



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

02 JUL. 2018

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 176/2018



DIRCEU ZANATTA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, requerendo o cumprimento e publicidade na íntegra da Lei Municipal nº 1220/2004, de 26/04/2004 que dispõe sobre a “criação do Banco de Alimentos” e dá outras providências.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal nº 1220/2004, de 26/04/2004, que dispõe sobre a criação do “Banco de Alimentos”, têm a finalidade de captar doações de alimentos e promover a sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, assistidas ou não, contribuindo diretamente para a diminuição da fome.

A fome e o desperdício de alimentos, está entre os maiores problemas que o país enfrenta, já que é produzido cerca de milhões de toneladas de alimentos por ano e um dos maiores exportadores de produtos agrícolas do mundo, ao mesmo tempo em que existe milhões de excluídos sem acesso ao alimento em quantidade e qualidade para sobrevivência.

Considerando que o cumprimento integral da Lei nº 1220/2004 bem como a sua publicidade, é de vital importância para que seja atingido o objetivo que é minimizar a fome das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade e fomentar a solidariedade entre as pessoas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2018.


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM